

DECRETO Nº 9573/2025

Institui como núcleo de vinculação o terreno denominado de “São Sebastião – S” em complementação ao Decreto Municipal nº 8827/2023.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º- Para o atendimento integral das ações estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 8827, de 31 de março de 2023, fica instituído por este decreto como Núcleo Urbano de Vinculação, necessário ao reassentamento das famílias ocupantes de áreas de risco, priorizando as moradoras do bairro Topolândia e entorno e oriundas de núcleos em processo de REURB, no município de São Sebastião, o seguinte imóvel:

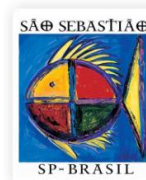
a) **“São Sebastião- S”**, que possui a seguinte descrição:

Terreno situado na Avenida Professor José Machado Rosa, Número Predial 113 no Bairro Topolândia, neste Município, com início no ponto 1, de coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000 E = 458.007,667 m e N = 7.366.846,995 m, deste segue com azimute de 067° 12' 43" e distância de 32,19 metros confrontando com a Avenida Professor José Machado Rosa até o ponto 2, de coordenadas E = 458.036,344 m e N = 7.366.858,463 m, deste segue com azimute de 067° 12' 43" e distância de 26,79 metros confrontando com a Avenida Professor José Machado Rosa até o ponto 3, de coordenadas E = 458.061,044 m e N = 7.366.868,840 m, deste segue com azimute de 112° 24' 37" e distância de 11,28 metros confrontando com o imóvel de Inscrição Cadastral: 3134.141.6416.0090.0000, frente para a Rua Santiago, número predial 437 até o ponto 4, de coordenadas E = 458.071,472 m e N = 7.366.864,539 m, deste segue com azimute de 112° 50' 23" e distância de 8,47 metros confrontando com o imóvel de Inscrição Cadastral: 3134.141.6416.0090.0000, frente para a Rua Santiago, número predial 437 até o ponto 5, de coordenadas E = 458.079,277 m e N = 7.366.861,252 m, deste segue com azimute de 112° 00' 23" e distância de 5,51 metros confrontando com o imóvel de Inscrição Cadastral: 3134.141.6416.0090.0000, frente para a Rua Santiago, número predial 437 até o ponto 6, de coordenadas E = 458.084,386 m e N = 7.366.859,187 m, deste segue com azimute de 113° 16' 03" e distância de 7,88 metros confrontando com o imóvel de Inscrição Cadastral: 3134.141.6416.0119.0000, frente para a Rua Santiago, número predial 417 até o ponto 7, de coordenadas E = 458.091,622 m e N = 7.366.856,076 m, deste segue com azimute de 112° 39' 11" e distância de 7,56 metros confrontando com o imóvel de Inscrição Cadastral: 3134.141.6416.0127.0000, frente para a Rua Santiago, número predial 413 até o ponto 8, de coordenadas E = 458.098,600 m e N = 7.366.853,163 m, deste segue com azimute de 113° 30' 16" e distância de 15,02 metros confrontando com o imóvel de Inscrição Cadastral: 3134.141.6416.0135.0000, frente para a Rua Santiago, número predial 405 até o ponto 9, de coordenadas E = 458.112,372 m e N = 7.366.847,174 m, deste segue com azimute de 113° 12' 43" e distância de 8,81 metros confrontando com o imóvel de Inscrição Cadastral: 3134.141.6416.0150.0000, frente para a Rua Santiago, número predial 387 até o ponto 10, de coordenadas E = 458.120,472 m e N = 7.366.843,700 m, deste segue com azimute de 113° 30' 26" e distância de 2,95



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

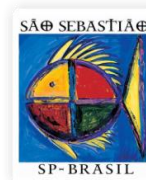


metros confrontando com o imóvel de Inscrição Cadastral: 3134.141.6416.0150.0000, frente para a Rua Santiago, número predial 387 até o ponto 11, de coordenadas E = 458.123,175 m e N = 7.366.842,525 m, deste segue com azimute de 113° 30' 30" e distância de 3,29 metros confrontando com o imóvel de Inscrição Cadastral: 3134.141.6416.0150.0000, frente para a Rua Santiago, número predial 387 até o ponto 12, de coordenadas E = 458.126,189 m e N = 7.366.841,214 m, deste segue com azimute de 115° 30' 35" e distância de 11,18 metros confrontando com o imóvel de Inscrição Cadastral: 3134.141.6416.0165.0000, frente para a Rua Santiago, número predial 373 até o ponto 13, de coordenadas E = 458.136,282 m e N = 7.366.836,398 m, deste segue com azimute de 112° 52' 22" e distância de 3,80 metros confrontando com o imóvel de Inscrição Cadastral: 3134.141.6416.0165.0000, frente para a Rua Santiago, número predial 373 até o ponto 14, de coordenadas E = 458.139,783 m e N = 7.366.834,921 m, deste segue com azimute de 115° 30' 41" e distância de 15,08 metros confrontando com o imóvel de Inscrição Cadastral: 3134.141.6416.0180.0000, frente para a Rua Santiago, número predial 367 até o ponto 15, de coordenadas E = 458.153,396 m e N = 7.366.828,424 m, deste segue com azimute de 112° 59' 50" e distância de 7,04 metros confrontando com o imóvel de Inscrição Cadastral: 3134.141.6416.0195.0000, frente para a Rua Santiago, número predial 351 até o ponto 16, de coordenadas E = 458.159,873 m e N = 7.366.825,675 m, deste segue com azimute de 113° 02' 00" e distância de 6,85 metros confrontando com o imóvel de Inscrição Cadastral: 3134.141.6416.0202.0000, frente para a Rua Santiago, número predial 341 até o ponto 17, de coordenadas E = 458.166,175 m e N = 7.366.822,996 m, deste segue com azimute de 112° 45' 47" e distância de 9,83 metros confrontando com o imóvel de Inscrição Cadastral: 3134.141.6416.0209.0000, frente para a Rua Santiago, número predial 331 até o ponto 18, de coordenadas E = 458.175,243 m e N = 7.366.819,191 m, deste segue com azimute de 112° 31' 32" e distância de 6,87 metros confrontando com o imóvel de Inscrição Cadastral: 3134.141.6416.0216.0000, frente para a Rua Santiago, número predial 327 até o ponto 19, de coordenadas E = 458.181,593 m e N = 7.366.816,557 m, deste segue com azimute de 113° 10' 09" e distância de 11,59 metros confrontando com o imóvel de Inscrição Cadastral: 3134.141.6416.0226.0000, frente para a Rua Santiago, número predial 319 até o ponto 20, de coordenadas E = 458.192,246 m e N = 7.366.811,998 m, deste segue com azimute de 112° 30' 55" e distância de 9,26 metros confrontando com o imóvel de Inscrição Cadastral: 3134.141.6416.0246.0000, frente para a Rua Santiago, número predial 309 até o ponto 21, de coordenadas E = 458.200,803 m e N = 7.366.808,451 m, deste segue com azimute de 112° 25' 27" e distância de 8,48 metros confrontando com o imóvel de Inscrição Cadastral: 3134.141.6416.0246.0000, frente para a Rua Santiago, número predial 309 até o ponto 22, de coordenadas E = 458.208,645 m e N = 7.366.805,215 m, deste segue com azimute de 113° 29' 51" e distância de 15,80 metros confrontando com o imóvel de Inscrição Cadastral: 3134.141.6416.0255.0000, frente para a Rua Santiago, número predial 281 até o ponto 23, de coordenadas E = 458.223,134 m e N = 7.366.798,916 m, deste segue com azimute de 113° 51' 24" e distância de 6,09 metros confrontando com o imóvel de Inscrição Cadastral: 3134.141.6416.0268.0000, frente para a Rua Santiago, número predial 267 até o ponto 24, de coordenadas E = 458.228,708 m e N = 7.366.796,451 m, deste segue com azimute de 112° 54' 43" e distância de 6,19 metros confrontando com o imóvel de Inscrição Cadastral: 3134.141.6416.0274.0000, frente para a Rua Santiago, número predial 261 até o ponto 25, de coordenadas E = 458.234,410 m e N = 7.366.794,041 m, deste segue com azimute de 115° 58' 12" e distância de 3,79 metros confrontando com o imóvel de Inscrição Cadastral: 3134.141.6416.0283.0000, frente para a Rua Santiago, número predial 255 até o ponto 26, de coordenadas E = 458.237,819 m e N = 7.366.792,380 m, deste segue com azimute de 230° 20' 16" e distância de 4,27 metros confrontando com a Rua Vereador Francisco Luciano Nogueira até o ponto 27, de coordenadas E = 458.234,532 m e N = 7.366.789,655 m, deste segue em curva com raio de 28,81 metros e desenvolvimento de 10,32 metros confrontando com a Rua Vereador Francisco Luciano Nogueira até o ponto 28, de coordenadas E = 458.228,137 m e N = 7.366.781,630 m, deste segue em curva com raio de 19,36 metros e desenvolvimento de 5,52 metros confrontando com a Rua Vereador Francisco Luciano Nogueira até o ponto 29, de coordenadas E = 458.226,068 m e N = 7.366.777,531 m, deste segue em curva com raio de 19,36 metros e desenvolvimento de 5,52 metros confrontando com a Rua Vereador Francisco Luciano Nogueira até o ponto 30, de



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



coordenadas E = 458.226,517 m e N = 7.366.771,057 m, deste segue em curva com raio de 62,05 metros e desenvolvimento de 12,85 metros confrontando com a Rua Vereador Francisco Luciano Nogueira até o ponto 31, de coordenadas E = 458.229,524 m e N = 7.366.759,586 m, deste segue em curva com raio de 307,24 metros e desenvolvimento de 8,29 metros confrontando com a Rua Vereador Francisco Luciano Nogueira até o ponto 32, de coordenadas E = 458.232,767 m e N = 7.366.751,952 m, deste segue em curva com raio de 18,68 metros e desenvolvimento de 2,85 metros confrontando com a Rua Vereador Francisco Luciano Nogueira até o ponto 33, de coordenadas E = 458.233,727 m e N = 7.366.748,276 m, deste segue com azimute de 293° 10' 31" e distância de 3,64 metros confrontando com o imóvel de Inscrição Cadastral: 3134.141.6416.0355.0000, frente para a Rua José Pacini, Número Predial 46 até o ponto 34, de coordenadas E = 458.229,383 m e N = 7.366.749,708 m, deste segue com azimute de 295° 05' 43" e distância de 11,40 metros confrontando com o imóvel de Inscrição Cadastral: 3134.141.6416.0355.0000, frente para a Rua José Pacini, Número Predial 46 até o ponto 35, de coordenadas E = 458.219,060 m e N = 7.366.755,542 m, deste segue com azimute de 295° 05' 42" e distância de 8,36 metros confrontando com o imóvel de Inscrição Cadastral: 3134.141.6416.0355.0000, frente para a Rua José Pacini, Número Predial 46 até o ponto 36, de coordenadas E = 458.211,488 m e N = 7.366.758,088 m, deste segue com azimute de 295° 03' 19" e distância de 12,13 metros confrontando com o imóvel de Transcrição 12.850, Inscrição Cadastral: 3134.141.6416.0419.0000, frente para a Rua José Pacini, Número Predial 50 até o ponto 37, de coordenadas E = 458.200,502 m e N = 7.366.763,224 m, deste segue com azimute de 293° 22' 50" e distância de 11,73 metros confrontando com o imóvel de Matrícula 38.567, Inscrição Cadastral: 3134.141.6416.0431.0000, frente para a Rua José Pacini, Número Predial 62 até o ponto 38, de coordenadas E = 458.189,738 m e N = 7.366.768,878 m, deste segue com azimute de 293° 20' 45" e distância de 6,16 metros confrontando com o imóvel de Matrícula 13.670, Inscrição Cadastral: 3134.141.6416.0443.0000, frente para a Rua José Pacini, Número Predial 66 até o ponto 39, de coordenadas E = 458.184,087 m e N = 7.366.770,317 m, deste segue com azimute de 293° 21' 00" e distância de 6,34 metros confrontando com o imóvel de Matrícula 13.670, Inscrição Cadastral: 3134.141.6416.0449.0000, frente para a Rua José Pacini, Número Predial 70 até o ponto 40, de coordenadas E = 458.178,268 m e N = 7.366.772,829 m, deste segue com azimute de 292° 08' 25" e distância de 6,27 metros confrontando com o imóvel de Matrícula 1.777, Inscrição Cadastral: 3134.141.6416.0455.0000, frente para a Rua José Pacini, Número Predial 76 até o ponto 41, de coordenadas E = 458.172,459 m e N = 7.366.775,193 m, deste segue com azimute de 293° 40' 34" e distância de 5,75 metros confrontando com o imóvel de Matrícula 1.777, Inscrição Cadastral: 3134.141.6416.0461.0000, frente para a Rua José Pacini, Número Predial 80 até o ponto 42, de coordenadas E = 458.167,195 m e N = 7.366.777,500 m, deste segue com azimute de 292° 38' 45" e distância de 8,06 metros confrontando com o imóvel de Transcrição 14.163, Inscrição Cadastral: 3134.141.6416.0467.0000, frente para a Rua José Pacini, Número Predial 90 até o ponto 43, de coordenadas E = 458.159,754 m e N = 7.366.780,605 m, deste segue com azimute de 292° 52' 24" e distância de 3,97 metros confrontando com o imóvel de Transcrição 14.163, Inscrição Cadastral: 3134.141.6416.0467.0000, frente para a Rua José Pacini, Número Predial 90 até o ponto 44, de coordenadas E = 458.156,094 m e N = 7.366.782,149 m, deste segue com azimute de 293° 56' 53" e distância de 9,11 metros confrontando com o imóvel de Transcrição 13.516, Inscrição Cadastral: 3134.141.6416.0479.0000, frente para a Rua José Pacini, Número Predial 100 até o ponto 45, de coordenadas E = 458.147,765 m e N = 7.366.785,848 m, deste segue com azimute de 293° 17' 35" e distância de 2,96 metros confrontando com o imóvel de Transcrição 13.516, Inscrição Cadastral: 3134.141.6416.0479.0000, frente para a Rua José Pacini, Número Predial 100 até o ponto 46, de coordenadas E = 458.145,047 m e N = 7.366.787,018 m, deste segue com azimute de 292° 49' 19" e distância de 23,70 metros confrontando com o imóvel de Transcrição 13.516, Inscrição Cadastral: 3134.141.6416.0491.0000, frente para a Rua José Pacini, Número Predial 110 até o ponto 47, de coordenadas E = 458.123,206 m e N = 7.366.796,210 m, deste segue com azimute de 293° 04' 33" e distância de 12,45 metros confrontando com o imóvel de Transcrição 13.515, Inscrição Cadastral:

3134.141.6416.0515.0000, frente para a Rua José Pacini, Número Predial 140 até o ponto 48, de coordenadas E = 458.111,756 m e N = 7.366.801,087 m, deste segue com azimuth de 292° 56' 38" e distância de 12,14 metros confrontando com o imóvel de Matrícula 24.249, Inscrição Cadastral: 3134.141.6416.0527.0000, frente para a Rua José Pacini, Número Predial 150 até o ponto 49, de coordenadas E = 458.100,572 m e N = 7.366.805,822 m, deste segue com azimuth de 293° 57' 39" e distância de 9,27 metros confrontando com o imóvel de Matrícula 487, Inscrição Cadastral: 3134.141.6416.0539.0000, frente para a Rua José Pacini, Número Predial 160 até o ponto 50, de coordenadas E = 458.092,097 m e N = 7.366.809,588 m, deste segue com azimuth de 292° 34' 18" e distância de 14,81 metros confrontando com o imóvel de Matrícula 16.492, Inscrição Cadastral: 3134.141.6416.0551.0000, frente para a Rua José Pacini, Número Predial 176 até o ponto 51, de coordenadas E = 458.078,421 m e N = 7.366.815,273 m, deste segue com azimuth de 293° 03' 59" e distância de 3,03 metros confrontando com a Travessa da Rua José Pacini até o ponto 52, de coordenadas E = 458.075,632 m e N = 7.366.816,461 m, deste segue com azimuth de 293° 03' 59" e distância de 13,36 metros confrontando com o imóvel de Matrícula 3.026, Inscrição Cadastral: 3134.141.6416.0566.0000, frente para a Rua José Pacini, Número Predial 204 até o ponto 53, de coordenadas E = 458.063,344 m e N = 7.366.821,693 m, deste segue com azimuth de 292° 58' 19" e distância de 12,90 metros confrontando com o imóvel de Matrícula 3.027, Inscrição Cadastral: 3134.141.6416.0579.0000, frente para a Rua José Pacini, Número Predial 214 até o ponto 54, de coordenadas E = 458.051,468 m e N = 7.366.826,728 m, deste segue com azimuth de 293° 03' 47" e distância de 12,96 metros confrontando com o imóvel de Matrícula 3.028, Inscrição Cadastral: 3134.141.6416.0592.0000, frente para a Rua José Pacini, Número Predial 224 até o ponto 55, de coordenadas E = 458.039,546 m e N = 7.366.831,804 m, deste segue com azimuth de 292° 43' 08" e distância de 12,93 metros confrontando com o imóvel de Matrícula 3.029, Inscrição Cadastral: 3134.141.6416.0605.0000, frente para a Rua José Pacini, Número Predial 230 até o ponto 56, de coordenadas E = 458.027,622 m e N = 7.366.836,796 m, deste segue com azimuth de 293° 07' 24" e distância de 7,70 metros confrontando com o imóvel de Matrícula 3.030, Inscrição Cadastral: 3134.141.6416.0618.0000, frente para a Rua José Pacini, Número Predial 252 até o ponto 57, de coordenadas E = 458.020,542 m e N = 7.366.839,820 m, deste segue com azimuth de 292° 44' 22" e distância de 5,32 metros confrontando com o imóvel de Matrícula 3.030, Inscrição Cadastral: 3134.141.6416.0618.0000, frente para a Rua José Pacini, Número Predial 252 até o ponto 58, de coordenadas E = 458.015,636 m e N = 7.366.841,876 m, deste segue com azimuth de 294° 40' 09" e distância de 9,87 metros confrontando com a Inscrição Cadastral: 3134.141.6416.0001.0000, Avenida Professor José Machado Rosa, Sem Número Predial até o ponto 1, inicial desta descrição, encerrando a área de **8.971,26 m²** (oito mil, novecentos e setenta e um metros e vinte e seis decímetros quadrados).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de fevereiro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito